



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. VIII, nº 50 - Bairro Carreira Comprida - CEP 33.045-090 - Belo Horizonte - MG
RESOLUÇÃO Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2025.

Revoga a Resolução SME Nº 04, de 06 de novembro de 2019 e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso I do art. 81 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições do art. Art. 102 da Lei Ordinária nº 2.819, de 07 de abril de 2008; e

CONSIDERANDO os dispositivos do Decreto nº 4.480, de 17 de janeiro de 2025, que "Institui Comissão Especial de Estudo de viabilidade de implementação de eleições para Diretor e Vice-Diretor das escolas municipais de Santa Luzia – MG."

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução SME Nº 04, de 06 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Heverton Ferreira de Oliveira, Secretário**, em 17/01/2025, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.santaluzia.mg.gov.br/autenticidadesei> informando o código verificador **0122766** e o código CRC **FBE7726B**.

Heverton Ferreira de Oliveira
Secretário Municipal de Educação
Prefeitura de Santa Luzia